

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00098

Publicação Diária - Data: 13/06/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS

PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2024/00035 de 12 de junho de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a autorização para inclusão do servidor Edno Ricardo Borgo no Grupo Especial de Segurança (GES) da Seção Judiciária do Espírito Santo (JFES-DES-2024/09358).

Considerando a necessidade de consolidação das normas administrativas que tratam da composição do citado Grupo Especial.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Grupo Especial de Segurança da Seção Judiciária do Espírito Santo.

- PAULO ROBERTO DE MORAES - Coordenador
- ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA
- ANTONIO JOSÉ DRUMOND
- EDILSON CARLOS VIDAL
- EDNO RICARDO BORGO
- RENATO PUZIOL DE OLIVEIRA
- WILKILANE GUTLER DE PAULA

II - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO DE MORAES para coordenar o referido Grupo.

III - REVOGAM-SE a Portaria nº 013/2008, a Portaria nº 336/DIRFO-GP e a Portaria nº JFES-PDF-2017/00082.

IV - As atribuições e atividades do Grupo Especial de Segurança regem-se pela Portaria nº JFES-POR-2014/00002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro



PORTRARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00234 de 13 de junho de 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência subdelegada pela Portaria 168, de 15/07/2005, da Diretora da Secretaria Geral,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUSA NETO**, Analista Judiciário /Administrativa, matrícula 10.955, a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de **3522 (três mil, quinhentos e vinte e dois) dias** de contribuição por serviços prestados em atividade privada vinculada à Previdência Social, durante período de 12/08/2013 a 03/04/2023, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme artigo 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de Fevereiro de 2011, e com as alterações promovidas pela Resolução nº CJF-RES-2013/00247, de 13/06/2013, Art. 6º, § 3º, ambas do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00235 de 13 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor desta Seccional nos meses de **JULHO e AGOSTO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00236 de 13 de junho de 2024



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.5 76	WILKILANE GUTLER DE PAULA	1ª parcela	15 a 19/07/2024 (5 dias)	2022/2023	-
10.7 63	BRUNO PEREIRA CAPELI	2ª parcela	15 a 26/07/2024 (12 dias)	2022/2023	-
104 17	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO	2ª parcela	16/07 a 02/08/2024 (18 dias)	2023/2024	-
101 00	JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO	2ª parcela	08 a 18/07/2024 (11 dias)	2023/2024	-
103 08	CRISTINA PERES BERNARDINO DE ALMEIDA	2ª parcela	15 a 26/07/2024 (12 dias)	2023/2024	-
106 59	ROBERTO SANT'ANNA FILHO	2ª parcela	22 a 25/07/2024 (4 dias)	2021/2022	-
107 71	ÁTILA COSME SANTANA	3ª parcela	15/07 a 04/08/2024 (21 dias)	2021/2022	-

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria ES-PGP-2024/00235, expedida em 13/06/2024, para **tornar sem efeito** marcação das férias do servidor **WILKILANE GUTLER DE PAULA**, matrícula 10.613, no período de **15 a 19/07/2024** (5 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00237 de 13 de junho de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor desta Seccional no mês de **JULHO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.5 76	RAFAEL AZEVEDO NESPOLI	1ª parcela	15 a 19/07/2024 (5 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

OUTROS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 12 de junho de 2024

Número do processo: JFES-EOF-2024/00179		
Finalidade: Concessão suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10424 - Polyana Guimarães Danzi	Cargo do suprido: Analista Judiciário	CPF do suprido: 086.223.267-80
Responsável pela concessão: ES7012 - Rogério Moreira Alves	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 034.575.097-78
Período de aplicação: 12/06/2024 a 06/09/2024		Prestação de contas: 04/10/2024
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2024NE000007	Valor Serviço: R\$ 200,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2024NE000006	Valor Consumo: R\$ 600,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2024OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 800,00 (oitocentos reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00		

***** FIM *****





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2024/00098 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,
DGP, CAP, SEPLO, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



JFESBIE202400098A